

<b>PLANO DE ENSINO</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>ANO LETIVO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>
2019	5ª série	Matutino e Noturno
<b>NOME DA DISCIPLINA</b>		
Direito da Seguridade Social		
<b>CARGA HORÁRIA</b>		
<b>SEMANAL:</b> 2h.a		<b>ANUAL:</b> 70 H
<b>DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)</b>		
Prof. Rubens José Kirk de Sanctis Junior		
<b>EMENTA DA DISCIPLINA</b>		
<p>A disciplina trata do sistema de Seguridade Social brasileiro, abordando os direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura, quais sejam, saúde, assistência social e previdência social, estudando a sua estruturação na Constituição Federal bem como a sua regulamentação na legislação infraconstitucional esparsa, notadamente nas Leis 8212/91, 8213/91, 8080/90 e 8742/93.</p>		
<b>OBJETIVOS DA DISCIPLINA</b>		
<p><b>Objetivos Gerais</b></p> <p>Introduzir o aluno ao funcionamento da Seguridade Social brasileira, tratando dos direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura, quais sejam, saúde, assistência social e previdência social, fazendo o necessário entrelaçamento entre tais previsões no campo do Direito da Seguridade Social com o Direito Constitucional, onde figuram grande parte das previsões normativas da Seguridade Social brasileira.</p>		
<p><b>Objetivos Específicos</b></p> <p>Demonstrar a estrutura da Seguridade Social no plano constitucional, e, em seguida, detalhar a sua regulamentação infraconstitucional, no que concerne ao direito à saúde, assistência social e previdência social, de forma a trazer os conhecimentos básicos necessários para aqueles que vierem a optar pela carreira no ramo da seguridade social (como advogados, servidores públicos, dentre outras).</p> <p>Possibilitar ao aluno um estudo amplo e interdisciplinar da Seguridade Social, demonstrando a correlação e aderência dos temas analisados com outros ramos do direito, como o Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito do Trabalho.</p>		
<b>1º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
1	Estrutura da Seguridade Social na Constituição	02

	Federal. Seguridade Social: autonomia, histórico e princípios.	
2	Seguridade Social: autonomia, histórico e princípios. Os direitos sociais como direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal.	02
3	Saúde pública: estrutura estabelecida na Constituição Federal.	02
4	Regulamentação infra-constitucional da saúde pública: conceitos, finalidades, objetivos, Lei do Sistema Único de Saúde.	04
5	Assistência Social – Estrutura Constitucional e direitos constitucionalmente previstos. Discussão, no campo do Direito Constitucional, sobre a possibilidade de intervenção do Judiciário em políticas públicas de saúde.	02
6	Assistência Social: Conceito, finalidade, objetivos, benefícios.	02
7	Regramento infra-constitucional da Assistência Social: Lei Orgânica da Assistência Social e normas esparsas.	04
8	Temas relativos ao campo do direito administrativo: Natureza do serviço público – Entes políticos responsáveis - órgãos públicos executores – princípio da especialização administrativa.	02
9	Previdência Social – Estrutura Constitucional da Previdência Social.	02
10	Relevância da política pública de Previdência Social para a garantia constitucional da dignidade da pessoa humana.	02
11	Previdência Social: Conceito, finalidade, objetivo.	02
12	Regimes previdenciários.	01
13	Estrutura do Regime Geral da Previdência Social na Constituição Federal. Regulamentação do Regime Geral da Previdência Social no plano infraconstitucional. Lei 8213/91. Beneficiários – segurados, e dependentes.	03
14	Atividade interdisciplinar.	02
15	Prova 1	02
<b>SEQUÊNCIA 2º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
1	Filiação e inscrição, no RGPS.	02
2	Carência, período de graça, perda da qualidade de segurado e valor do benefício.	02
3	Benefícios em espécie: benefícios por incapacidade.	02
4	Benefícios em espécie: aposentadoria por idade	02
5	Benefícios em espécie: aposentadoria por tempo de contribuição.	02
6	Benefícios em espécie: aposentadoria especial.	02

7	Benefícios em espécie: pensão por morte.	01
8	Benefícios em espécie: auxílio-reclusão.	01
9	Benefícios em espécie: salário maternidade e salário família.	02
10	Estrutura Constitucional do Regime próprio de previdência social. Aspectos gerais do regime próprio de Previdência Social.	02
11	Estrutura Constitucional do custeio da Seguridade Social. Regulamentação infraconstitucional das contribuições sociais – Lei 8213. Espécies de contribuições e conceito de salário-de-contribuição.	04
12	Salário-de-Contribuição: Conceito; Parcelas Integrantes; Parcelas Não-Integrantes; Limites Mínimo e Máximo. Contribuição dos segurados. Contribuição das Empresas. Contribuições de Empregador Doméstico, Produtor Rural, Clube de Futebol Profissional, Receita de Concurso de Prognóstico, Outras Fontes.	04
13	Decadência e Prescrição – Custeio e Benefício. Competência jurisdicional para direitos da seguridade social. Relação da Seguridade Social com temas do Direito do Trabalho;	04
14	Atividade interdisciplinar.	02
15	2ª prova parcial e provas finais.	04

### **PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM**

#### **(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)**

As aulas dialogadas sobre os temas propostos serão baseadas na legislação, doutrina e jurisprudência, bem como, quando cabível, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, estudo de casos concretos, seminários, simpósios e pesquisa bibliográfica, para que os alunos tenham um conhecimento teórico e prático da disciplina, desenvolvendo o raciocínio lógico dedutivo. Também serão utilizados slides disponibilizados aos alunos como forma de tornar a análise do conteúdo mais didático, bem como, quando cabível, serão disponibilizados materiais relativos aos temas dados em aula (textos, julgados, vídeos e atividades complementares) por meio do sistema Google utilizado pela Faculdade.

### **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

#### **(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)**

A avaliação será por meio de provas aplicadas nas datas previstas no calendário da faculdade. A primeira prova parcial será dissertativa. A segunda prova parcial será múltipla escolha. A prova final será aplicada de forma oral, todas valendo de 0,0 a 10,00. A atividade interdisciplinar, caso seja aplicada e desenvolvida pelos alunos, por meio de seminários, valerá até 01 ponto na nota da primeira prova e até 01 ponto na nota da segunda prova.

### **BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)**

BALERA, Wagner, Sistema de Seguridade Social, Ed. LTR.

IBRAHIM, Fabio Zambitte, Curso de Direito Previdenciário, Ed. Impetus.

MARTINS, Sérgio Pinto, Direito da Seguridade Social, Ed. Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)**

LENZA, Pedro, Direito Constitucional Esquematizado, Ed. Saraiva;

MARTINEZ, Wladimir Novaes, Princípios do Direito Previdenciário, Ed. Ltr.

MARTINS, Sergio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. São Paulo, SP: Atlas

MORAES, Alexandre de, Direito Constitucional, Editora Atlas.

RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier, Direito Previdenciário Esquematizado, Ed. Quartier Latin.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2019.

RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR  
Professor